



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.882, DE 2 DE MARÇO DE 2011

"Autoriza a Câmara Municipal de Rio Grande da Serra a doar veículo VW Gol Placa BUO 5373, Patrimônio n.º 278 à Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra".

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º. – Fica doado à Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra o veículo VW Gol Placa BUO 5373, Patrimônio n.º 278.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 2 de março de 2011 –
46º. Ano de Emancipação Político-Administrativo do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

PjLei nº. 001.01.2011 = CM

Autógrafo nº. 007.02.2011 = CM

Processo nº. 424/11 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Respeito por você

Rua do Progresso, nº. 700, Jardim Progresso, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8218
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br